

Portaria nº 020/2025

De, 16 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

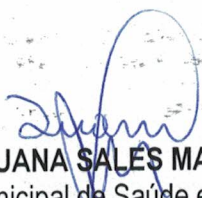
Art. 1º - Conceder a **MARIA HELENA CUNHA COSTA**, CPF nº 911.948.733-91, servidora deste município na função de Agente de Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **16.10.2025 à 14.01.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 16 de outubro de 2025.



LUANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico